



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N. °
003/2025, de 19 de março de 2025.**

“Autoriza Vereadores viajarem à Brasília-DF, receber diárias, passagens áreas e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Ficam autorizados os vereadores Aldo Malmann, Darci Carlos Baccin, Luciomar Wahlbrinch e Mateus Henrique Kannak Buttura se deslocarem até Brasília-DF, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em audiências junto a gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministros na busca de recursos públicos para o município, nos dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de março de 2025.

§1.º - Os vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de cinco diárias com pernoite em Brasília-DF, bem como o pagamento das passagens áreas e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

§2.º - Os Vereadores (a) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º -É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 19/03/2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

LUCIOMAR WAHLBRINCH
Vice-Presidente

LAURICIO BITELLO
1.º Secretário

RODRIGO DALPIAZ
2.º Secretário